



**1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2025 –
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE
COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE
PASTOS BONS/MA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025004/2025
Pregão Eletrônico Nº 006/2025**

OBJETO: ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 006/25
RUBRICA PASTOS BONS

Pastos Bons - MA, 11 de fevereiro de 2026

Solicitação de Manifestação de Interesse no 1º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 064/2025

À Empresa Contratada,

AUTO POSTO CANA BRAVA LTDA, endereçada na RUA JOSE HORACIO, 1241, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 48.019.812/0001-05, representada neste ato por FRANCISCA ELIZIO BEZERRA, CPF nº 322.327.643-20;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA.

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, por meio do Fundo Municipal de Educação Básica, inscrito no CNPJ nº 49.783.130/0001-37, por intermédio de sua representante legal, vem, por meio deste, solicitar a manifestação formal de interesse quanto à prorrogação do 1º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 064/2025, referente ao Processo Administrativo nº 2025004/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2025, firmado com a empresa AUTO POSTO CANA BRAVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.019.812/0001-05.

O referido termo aditivo tem por objeto a renovação de prazo e valor contratual, visando assegurar a continuidade da contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível para a Secretaria de Educação (FUNDEB) do Município de Pastos Bons/MA, com vigência de 17 de fevereiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2027, mantendo-se o valor global de R\$ 146.414,52 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) e as demais condições estabelecidas, fundamentadas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, solicitamos que a contratada encaminhe a manifestação formal de interesse como Termo de Aceite e documentação fiscal da empresa, no prazo máximo de 24 horas, para fins de prosseguimento dos trâmites administrativos e contratuais.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretária de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PP 006/25
RUBRICA B
 **PASTOS BONS**
Município do Estado do Maranhão

JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO E VANTAJOSIDADE DO PREÇO

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 064/2025

Contratada: AUTO POSTO CANA BRAVA LTDA, endereçada na RUA JOSE HORACIO, 1241, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 48.019.812/0001-05, representada neste ato por FRANCISCA ELIZIO BEZERRA, CPF nº 322.327.643-20;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA.

DA JUSTIFICATIVA PARA O ADITIVO DE PRAZO E VALOR

A prorrogação do ajuste com a empresa AUTO POSTO CANA BRAVA LTDA é fundamental para assegurar a continuidade das atividades custeadas pelo Fundo Municipal de Educação Básica (FUNDEB) em Pastos Bons-MA. O fornecimento de combustível é um insumo crítico para a manutenção do transporte escolar e o deslocamento de equipes de suporte pedagógico. A interrupção deste serviço impactaria diretamente o acesso dos estudantes à rede pública de ensino, comprometendo o cumprimento das metas educacionais e a execução dos recursos vinculados ao fundo. A renovação por 12 meses garante a estabilidade logística necessária para o ano letivo de 2026, evitando riscos de desabastecimento da frota escolar sob a gestão da Secretaria de Educação.

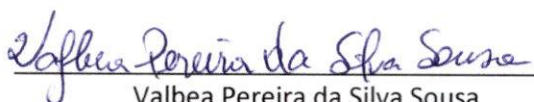
DA VANTAJOSIDADE DO PREÇO E DISPENSA DE NOVA PESQUISA

A manutenção das condições contratuais e a dispensa de nova pesquisa de mercado para este aditivo justificam-se pela eficiência econômica obtida no Pregão Eletrônico nº 006/2025. A renovação apresenta-se benéfica por preservar as condições de competitividade alcançadas no certame original. Tratando-se de combustível, o contrato opera sobre a variação de preços de mercado, e a manutenção do fornecedor atual garante a continuidade dos descontos incidentes sobre o valor da bomba. A prorrogação está em estrita observância ao Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a extensão de contratos de fornecimentos contínuos quando comprovada a vantajosidade. Além disso, a renovação evita o dispêndio de recursos públicos com a abertura de um novo processo licitatório, garantindo que o cronograma de abastecimento não sofra soluções de continuidade.

CONCLUSÃO

Diante da natureza essencial do objeto e da regularidade no atendimento prestado pela contratada, este setor manifesta-se favorável à celebração do 1º Termo Aditivo, com vigência de 17 de fevereiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2027.

Pastos Bons – MA, 12 de Fevereiro de 2026



Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 006/25
RUBRICA 18

Pastos Bons – MA, 12 de Fevereiro de 2026

Para: Bernardino Rego Neto

Senhor Procurador Municipal de Pastos Bons-MA ,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do Contrato nº 064/2025 que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE-006/25
RUBRICA B



PARECER JURÍDICO

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 064/2025

Contratada: AUTO POSTO CANA BRAVA LTDA, endereçada na RUA JOSE HORACIO, 1241, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 48.019.812/0001-05, representada neste ato por FRANCISCA ELIZIO BEZERRA, CPF nº 322.327.643-20;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA.

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta assessoria jurídica o processo administrativo concernente à formalização do 1º Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 064/2025, pactuado entre o Fundo Municipal de Educação Básica (FUNDEB) de Pastos Bons - MA e a empresa Auto Posto Cana Brava Ltda. O objeto da avença reside no fornecimento parcelado de combustíveis, visando suprir a frota de veículos vinculada à Secretaria Municipal de Educação, essencial para a manutenção do transporte escolar e atividades correlatas. A contratação originária adveio do Pregão Eletrônico nº 006/2025, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. Pretende a Administração prorrogar a vigência por doze meses, de 17 de fevereiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2027, sob o valor global de R\$ 146.414,52.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I – Da contratação por dispensa de licitação

Embora o objeto em análise decorra de um Pregão Eletrônico, é imperativo destacar que a lógica da Lei nº 14.133/2021 privilegia a manutenção de vínculos que se mostram vantajosos. A seleção do Auto Posto Cana Brava Ltda via certame competitivo assegura que os preços iniciais foram obtidos mediante ampla disputa, o que dispensa a necessidade de nova licitação neste momento, desde que a renovação se mostre economicamente superior à deflagração de novo processo, atendendo ao princípio da eficiência.

II.II – Da natureza da locação administrativa

O fornecimento de combustíveis para o FUNDEB configura-se como um fornecimento contínuo de bem essencial. Assim como na locação de infraestrutura, a Administração "aloca" a capacidade de fornecimento do posto para garantir a mobilidade da frota educacional. A continuidade desta prestação é dever inarredável, pois a paralisação do abastecimento implicaria o cerceamento do direito à educação por falta de transporte, atraindo a incidência das normas de Direito Público que protegem o interesse coletivo.

II.III – Da possibilidade jurídica de prorrogação

A renovação de prazo e valor encontra sólido amparo no art. 107 da Lei nº 14.133/2021. O novo estatuto licitatório permite que contratos de fornecimentos contínuos sejam prorrogados sucessivamente para garantir a perenidade das ações públicas, conforme o comando normativo:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 006/25
RUBRICA B



que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração... (BRASIL, 2021).

II.IV – Da vantajosidade e do interesse público

A manutenção do fornecedor atual apresenta-se vantajosa ao evitar os custos de transição logísticos e administrativos de uma nova licitação. O interesse público é satisfeito pela garantia do fluxo de combustível necessário ao transporte de alunos e servidores. O valor de R\$ 146.414,52 deve estar em consonância com a disponibilidade orçamentária do FUNDEB, assegurando que o erário municipal suporte o gasto de forma equilibrada ao longo do exercício de 2026.

II.V – Dos requisitos formais para a validade do aditamento

O aditamento preenche os requisitos formais de validade: assinatura tempestiva em 16/02/2026 pela Secretária de Educação, Valbea Pereira da Silva Sousa, e fundamentação na nova lei de licitações. Para plena eficácia, conforme o art. 174 da Lei nº 14.133/2021, é indispensável a divulgação do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). A publicação oficial no Diário Oficial dos Municípios também se faz necessária para fins de transparência.

II.VI – Do controle do prazo global do contrato

Sendo este o primeiro aditamento de renovação do Contrato nº 064/2025, a Administração inicia a contagem para o limite decenal permitido pela lei. Recomenda-se que o gestor do contrato monitore a volatilidade dos preços dos combustíveis, garantindo que o valor global estimado seja suficiente para a demanda anual e que eventuais flutuações de mercado sejam tratadas via reequilíbrio econômico-financeiro, se necessário.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fulcro na **Lei Federal nº 14.133/2021**, esta assessoria jurídica emite **PARECER FAVORÁVEL** à celebração do 1º Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 064/2025. A medida revela-se juridicamente viável e administrativamente necessária para a continuidade das políticas educacionais. Recomenda-se a imediata publicação do extrato no PNCP para garantir a eficácia do ajuste.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Pastos Bons – MA, 16 de Fevereiro de 2026

Bernardino Rego Neto
Procurador Municipal de Pastos Bons-MA
OAB/MA Nº 13.551



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 006/25
RUBRICA _____



AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 064/2025

Contratada: AUTO POSTO CANA BRAVA LTDA, endereçada na RUA JOSE HORACIO, 1241, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 48.019.812/0001-05, representada neste ato por FRANCISCA ELIZIO BEZERRA, CPF nº 322.327.643-20;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons – MA, 16 de Fevereiro de 2026

Valbea Pereira da Silva Sousa

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PA 006/25
RUBRICA B



1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 006/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025004/2025



OBJETO CONTRATUAL

1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 064/2025 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 146.414,52 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 17 de Fevereiro de 2026
FINAL: 17 de Fevereiro de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37
Av Amelia Gonçalo, s/n, São José, Pastos Bons, Maranhão.
Valbea Pereira da Silva Sousa, CPF nº 912.480.273-53



DADOS DO CONTRATADO

AUTO POSTO CANA BRAVA LTDA, CNPJ nº 48.019.812/0001-05
RUA JOSE HORACIO, 1241, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão
autopostocanabrava24@gmail.com, (99) 8849-9597,
FRANCISCA ELIZIO BEZERRA, CPF nº 322.327.643-20

PREÂMBULO

Aos 16 de Fevereiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Fundo Municipal de Educação Básica, inscrita no CNPJ nº 49.783.130/0001-37, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência e Valor Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 064/2025 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 17/02/2026 até 17/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 006/25
RUBRICA D



2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 146.414,52 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), conforme descrito no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GASOLINA COMUM	-	LT	6.048	R\$ 6,83	R\$ 41.307,84
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DIESEL S-10 COMUM	-	LT	6.804	R\$ 6,22	R\$ 42.320,88
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DIESEL S500 COMUM	-	LT	10.395	R\$ 6,04	R\$ 62.785,80
Valor Total						R\$ 146.414,52

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 12 00 FUNDO MUN DES EDUC BASICA - FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0064.1049.0000 MANUT E FUNC ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 12 00 FUNDO MUN DES EDUC BASICA - FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0065.2068.0000 MANUT DO PROG TRANSPORTE ESCOLAR

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Pastos Bons – MA, 16 de Fevereiro de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE


Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025

PELA CONTRATADA


FRANCISCA ELIZIO BEZERRA
CPF nº 322.327.643-20
Contratada

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2025, assinado em 16/02/2026. Objeto: 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 064/2025 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Base Legal: Lei Federal 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: AUTO POSTO CANA BRAVA LTDA, CNPJ nº 48.019.812/0001-05. Valor Global: R\$ 146.414,52 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026.

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 006/25
RUBRICA Ø



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025, assinado em 29/01/2026. Objeto: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo por igual período da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA, Processo Administrativo nº 2024099/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2025, GERENCIADORA: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, BENEFICIÁRIA: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.054.901/0001-82. Valor Total Registrado: R\$ 11.173.416,00 (onze milhões, cento e setenta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais). Vigência Inicial: 30 de janeiro de 2026. Vigência Final: 30 de janeiro de 2027. José Burnett Pereira da Silva – Secretário Municipal de Administração. Pastos Bons - MA, 29 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 108/2023, assinado em 11/02/2026. Objeto: 4º Termo Aditivo de Reajuste de Preços do Contrato 108/2023 que objetiva a alteração do valor contratual para a Locação de Imóvel para o Funcionamento do Restaurante Popular no Município de Pastos Bons/MA com acréscimo de 25% do valor contratual. Processo Administrativo nº 201023010242023/2023. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 024/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: MARINALVA PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 376.290.773-00, Valor Mensal: R\$4.000,00 (quatro mil reais). Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência Inicial: 11 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 10 de Fevereiro de 2027. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 11 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 063/2025, assinado em 16/02/2026. Objeto: 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 063/2025 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Base Legal: Lei Federal 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: AUTO POSTO CANA BRAVA LTDA, CNPJ nº 48.019.812/0001-05. Valor Global: R\$ 154.936,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026.

ERRATA

ERRATA - EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2025, assinado em 16/02/2026; Onde lê-se: "Valor Global: R\$ 436.452,40 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)" leia-se "Valor Global: R\$ 946.675,30 (novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)". Onde lê-se: "16 de fevereiro de 2025" leia-se "16 de fevereiro de 2026". Onde lê-se "16/02/2025" leia-se "16/02/2026", passando a vigorar assim:

"EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2025, assinado em 16/02/2026. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 058/2025 QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPARE E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 946.675,30 (novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026." VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 20 de Fevereiro de 2026.

ERRATA

ERRATA - EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2026. Onde lê-se "16/02/2025" leia-se "16/02/2026". E onde lê-se "16 de Fevereiro de 2025" leia-se "16 de fevereiro de 2026", passando a vigorar assim:

"EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2025, assinado em 16/02/2026. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 057/2025 QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPARE E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 425.403,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e três reais). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026." VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 20 de Fevereiro de 2026.

ERRATA

ERRATA - EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2025, assinado em 16/02/2026. Onde lê-se: "Valor Global: R\$ 436.452,40 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)" leia-se "Valor Global: R\$ 498.768,66 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos)". Onde lê-se: "16 de fevereiro de 2025" leia-se "16 de fevereiro de 2026". Onde lê-se "16/02/2025" leia-se "16/02/2026", passando a vigorar assim:

"EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2025, assinado em 16/02/2026. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 056/2025 QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPARE E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 498.768,66 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026." VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 20 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2025, ASSINADO EM 16/02/2026. Objeto: 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 064/2025 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Base Legal: Lei Federal 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: AUTO POSTO CANA BRAVA LTDA, CNPJ nº 48.019.812/0001-05. Valor Global: R\$ 146.414,52 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 72/2025-GAB "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA EMULTI DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º- DESIGNAR o Senhor RENNAN DE SOUSA COSTA, FISIOTERAPEUTA, CPF: 060.064.993-80, para atuar na COORDENAÇÃO DO PROGRAMA EMULTI, deste município de Pastos Bons-Ma. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS. ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DE 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal





FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 006/25
RUBRICA Dr



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons - MA
Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
PASTOS
BONS:05277173
000175

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2026.02.23
20:47:19 -03'00'



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 006/25
RUBRICA A

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATO Nº 064/2025, assinado em 17/02/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: AUTO POSTO CANA BRAVA LTDA, CNPJ nº 48.019.812/0001-05. Valor Global: R\$ 146.414,52 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 17 de Fevereiro de 2026.



	metal fundido com dente trilux e resina clássica incolor e rosa com crosslink					
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Prótese dentaria parcial removível superiores, ref: com metal fundido com dente trilux e resina clássica incolor e rosa com crosslink	PRÓPRIA	Serviços	112	R\$ 222,95	R\$ 24,97 0,40
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Prótese dentaria parcial removível inferior, ref: com metal fundido com dente trilux e resina clássica incolor e rosa com crosslink	PRÓPRIA	Serviços	338	R\$ 219,90	R\$ 74,32 6,20
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Prótese dentaria parcial removível inferior, ref: com metal fundido com dente trilux e resina clássica incolor e rosa com crosslink	PRÓPRIA	Serviços	112	R\$ 219,90	R\$ 24,62 8,80
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Prótese dentaria total superior, ref: com dente trilux e resina clássica incolor e rosa com crosslink	PRÓPRIA	Serviços	338	R\$ 241,31	R\$ 81,56 2,78
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Prótese dentaria total superior, ref: com dente trilux e resina clássica incolor e rosa com crosslink	PRÓPRIA	Serviços	112	R\$ 241,31	R\$ 27,02 6,72
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Prótese dentaria total inferior, ref: com dente trilux e resina clássica incolor e rosa com crosslink	PRÓPRIA	Serviços	338	R\$ 233,02	R\$ 78,76 0,76
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Prótese dentaria total inferior, ref: com dente trilux e resina clássica incolor e rosa com crosslink	PRÓPRIA	Serviços	112	R\$ 233,02	R\$ 26,09 8,24
Valor Total					R\$ 412.731,00	

Pastos Bons - MA, 9 de Fevereiro de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
 Vera Lúcia Ferreira Costa Mota Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 08/2025	 MARCOS CARDOSO DA SILVA GOMES CPF nº 035.101.733-09

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATO Nº 064/2025, assinado em 17/02/2026.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: AUTO POSTO CANA BRAVA LTDA, CNPJ nº 48.019.812/0001-05. Valor Global: R\$ 146.414,52 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026, Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027, VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação, Pastos Bons - MA, 17 de Fevereiro de 2026.

ERRATA

ERRATA - EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2025. Onde lê-se "16/02/2025" leia-se "16/02/2026". E onde lê-se "16 de Fevereiro de 2025" leia-se "16 de fevereiro de 2026", passando a vigorar assim:

"EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2025, assinado em 16/02/2026. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 060/2025 QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAS E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 344.028,35 (trezentos e quarenta e quatro mil, vinte e oito reais e trinta e cinco centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026, Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027, Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária, Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026." Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária, Pastos Bons - MA, 20 de Fevereiro de 2025.

ERRATA

ERRATA - EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2025. Onde lê-se "16/02/2025" leia-se "16/02/2026". E onde lê-se "16 de Fevereiro de 2025" leia-se "16 de fevereiro de 2026", passando a vigorar assim:

"EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2025, assinado em 16/02/2026. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 059/2025 QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAS E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 884.654,70 (oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026, Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027, JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração, Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026." VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação, Pastos Bons - MA, 20 de Fevereiro de 2026.

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Pastos Bons/MA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, referente à publicação, no dia 20 de fevereiro de 2026, do extrato vinculada ao Processo Administrativo nº 2024099/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2025, para fins de correção formal:

Onde se lê:

"EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025"

Leia-se:

"EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025"

Onde se lê:

"Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA."

Leia-se:

"Objeto: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo por igual período da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA."

Passando a vigorar o novo texto, ípsis litteris, da seguinte forma:





FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 006/25
RUBRICA A



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS**

**BONS:05277173
000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS

BONS:05277173000175

Dados: 2026.02.23

20:47:19 -03'00'